

### Assinaturas

Ano — — — Cr.\$ 50,00  
Semestre — — Cr.\$ 30,00  
Pagamento Adiantado

# O E C O

Anúncios e Publicações  
de acôrdo com a  
TABELA

Redação e Oficinas:  
Rua 15 de Novembro n. 504

Redator-Chefe: Hermínio Jacón —, Diretor: ALEXANDRE CHITTO — Superintendente: Paulo O. Netto

ANO XIV

S. PAULO

Lençóis Paulista, 20 de Julho de 1952

BRASIL

NÚMERO 740

## Homenageados na Rocinha os Campeões de Bochas locais

Teve lugar domingo último, no pitoresco recanto da Rocinha, lauto almoço oferecido pelos bochofilos participantes do Torneio Municipal de Bochas aos campeões de 1952, que foram Narciso Pregnaca, Armando Line, Boveto Medola, Jacomo N. Paccola e Augusto Paccola, respectivamente 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º colocados.

Ao ágape, que transcorreu num ambiente de franca amizade e camaradagem, compareceram, além de numerosos aficionados do esporte, os patrocinadores do certame e o Sr. Prefeito Municipal. Após o almoço, fizeram uso da palavra diversos oradores, progressivamente anunciados pelo sr. Jacomo N. Paccola.

Inicialmente falou o sr. Geraldo Vaz de Almeida, orador oficial da turma, tendo sido constantemente interrompido na sua oração pelos aplausos dos co-

mensais que se deixavam entusiasmar ante a sua vibrante eloquência. Falaram em seguida, sucessivamente, os campeões homenageados, expressando-se todos êles imensamente agradecidos aos patrocinadores do certame que ora se findava com tão entusiástica recepção.

Impelido por grande ovação dos presentes levantou-se o sr. Prefeito Municipal, tendo oportunidade de saudar primeiramente o seu antecessor administrativo Sr. Geraldo Pereira de Barros, para logo mais agradecer ao convite e à boa acolhida que lhe ofereciam os presentes, tendo concluído suas palavras felicitando os campeões lençoenses de bochas dêste ano. Fizeram-se ouvir ainda os patrocinadores do torneio, Srs. Hugo Carani, representando os Irmãos Carani e o Sr. Pedro Nelli, a firma Breno Nelli & Irmão, após o que se punha termo ao almoço, dispersando-se os participantes.

### À alguém que sofre

Sofres? Vejo teu anseio e a voz interna a acusarte! Vejo tua máguá e teu remorso! Não sei quem és, mas, penalizo-me de tua infinita tristeza e quase soffro contigo! Mas... para todo o mal há sempre um remédio. O tempo bendito, êsse tempo bendito que tudo esclarece e que para tôdas as máguas oferece um bálsamo tranquilizador. Sê forte meu amigo. Arranca de tua alma o impossível que recordas. É tarde demais para voltares atrás! Caminha e busca na beleza da vida outras paragens, onde novas lides venham dar novo rumo aos teus pensamentos, fortificando-os, corrigindo-os e fazendo de ti, um homem forte, de vontade sadia e coração palpitante para as cousas elevadas e assim, conquistarás com o decorrer do tempo bendito, um espírito brilhante e iluminado, após um passado turvo e escuro por caprichos mal sucedidos. Nada de recordações! Para a frente amigo. Olha a estrada que tens à percorrer. É longa e se souberes vencê-la, terás que bendizê-la enfim!

LULA

## Cine Guarani

FILMES DA SEMANA

Hoje em duas sessões às 19,00  
21,00 horas com Jane Wiman

### BELINDA

Amanhã, reprise de «BELINDA»

3.a feira com Monte Hale

### Fibra de Jockey

Quarta e Quinta Feira com  
Ricardo Montalban

### Quando Canta o Coração

6.a feira com Amadeu Nazari

### Quem é Bom já Nasce Feito

Sábado com Virgínia Mayo

### Armadilha Fatal

## Caçadas de Perdizes

Com o presente, torno público que as caçadas de Perdizes, encerraram-se no dia 15 do corrente.

Aos infratores, do presente aviso, serão aplicadas as penalidades da Caça e Pesca.

Antonio Paschoarelli  
Fiscal de Caça e Pesca

## Para os Estudantes

Propusemo-nos redigir a presente nota com o fim de nos dirigirmos à classe estudantina lençoense.

A criação da Escola Normal em nossa cidade, seria despreciente não dizê-lo, significa algo que nos orgulha e melhor conceitua culturalmente, pois constitui sem dúvida, um incremento mourejado e valioso no nosso campo do ensino. Não foi propriamente uma alavanca que impulsionou, mas foi por assim dizer, uma ampliação do nosso campo cultural. Uma ampliação que pela ordem natural das coisas, estender-se-á ainda mais com o decorrer do tempo, se no decorrer do tempo contarmos com outros homens da fibra e

da têmpera do atual prefeito, sr. Virgilio Capoani.

Assim sendo, pois, temos um dever a cumprir para com a nossa Escola. Sintetiza-se êsse dever no fato de procurarmos enaltecê-la por todos os sentidos. Enaltecer a nossa Escola, acima de tudo, é contribuir para perpetuá-la em nossa terra; temos o grande dever de solidificar aqui êsse templo do saber que óia se abre para nós, pois dêle emanam ensinamentos que me-

orientarão pela estrada íngreme da vida. Ademais, não desejá-lo seria vegetar na estagnação do progresso, sem contribuirmos para a grandeza de Lençóis Paulista.

É como então, estávamos cumprindo com êsse nosso dever?

De comêço, simplesmente, inscrevendo-nos em nossa própria Escola. Aumentar a sua frequência é o primeiro passo que devemos dar nesse sentido. Como bons lençoenses, devemos frequentar a nossa Escola, não escolas outras. Seria um deslustre, um opróbrio mesmo, vermos no futuro, extinta a nossa Escola por falta de alunos. Fortes razões nos compelem a estudar em nossa própria cidade. São razões de ordem material e moral: as primeiras podem ser perdoadas, mas as segundas não — temos o dever de cooperar para o engrandecimento de nossa terra!

Inscribamos e transfiramo-nos pois, para a Escola Normal Municipal de Lençóis Paulista.

## Xadrez

Por irregularidade verificada na realização das sessões, anteciparam-se os 3 primeiros colocados do Torneio Municipal de Xadrez. São êles Arnaldo, Osmino e Juarez, com 8,5 7,5 e 7 pontos feitos, respectivamente.

Os resultados gerais até o momento, por partidas ganhas, perdidas, empatadas e a decidir são os seguintes:

	G	P	E	D
Rubens Pietraroia	3	4	0	2
Giovanino Ciccone	5	4	0	0
Osmino Campanari	7	1	1	0
João Serralvo	3	5	0	1
Juarez Jacón	7	2	0	0
Oswaldo Ciccone	0	8	0	1
dr. Antonio Tedesco	3	3	0	3
Antonio Serralvo	1	6	0	2
dr. Arnaldo Alexandre	8	0	1	0
Heine Luiz Capoani	1	5	0	3

Faltam, ao todo, 12 partidas de per si, mas realmente, 6 entre si para chegar-se ao término do torneio.

## Quem Será?

REALIZADO O 1.º SORTEIO

Conforme publicação que inserimos em nossa edição anterior, realizámos sexta feira passada, o primeiro sorteio para apurarmos a carta premiada da nossa enquete «QUEM SERÁ?» Dentre 34 cartas recebidas, 12 concorrentes acertaram.

A senhorinha descrita pela nossa colaboradora, Da. Lula Masseran, foi Prof. Therezinha Chitto.

No sorteio realizado foi premiada a Srta. Maria Virginia Capoani, a qual deverá procurar o seu prêmio nesta redação ou mandar buscá-lo à sua ordem, o qual constitui um oferecimento gentil da nossa colaboradora acima mencionada.

Para a resposta de «QUEM SERÁ?» de hoje, avisamos que as cartas deverão ser enviadas ao O E C O o mais tardar até sexta feira próxima.

Pelas cartas que recebemos poderão constatar os leitores que o concurso vem despertando real interesse em nossos meios, uma vez que de início, já tomaram parte 34 concorrentes.

Alerta, pois pesquisadores, para o «QUEM SERÁ?» de hoje. Continuem enviando suas respostas para esta redação, a fim de prolongarmos ainda por muito tempo tão interessante brincadeira, idealizada pela nossa colaboradora Da. Lula Masseran.

## VENDE-SE

Vende-se um terreno, medindo 11 metros de frente por 44 metros de fundo, situando de frente ao portão principal do Hospital N. S. da Piedade.

Tratar com o sr. Teodoro Sousa.



**Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**

LEI N.º 103

Virgilio Capoani, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que:

A Câmara Municipal de Lençóis Paulista, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o sr. Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, de acordo com o artigo 3.º parágrafo único, da Lei n.º 89, de 27 de Novembro de 1951, a conceder no exercício presente os seguintes auxílios e subvenções:

I-de Cr.\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Posto de Assistência Médico Sanitária de Lençóis Paulista, para despesas de viagem e outras; II-de Cr.\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ao Posto de Assistência Médico Sanitária, para despesas de aluguel do prédio durante o exercício, III- Cr.\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), ao Sub-Posto de Assistência Médico Sanitária de Borebi, para diversas despesas; IV-Cr.\$ 3.500,00 (treis mil e quinhentos cruzeiros), ao Serviço de Inspeção nas Escolas Municipais, com despesas de viagens; V-Cr.\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros), ao Serviço de Caixa Escolar do Grupo Escolar «Esperança de Oliveira», nesta cidade; VI-Cr.\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros), ao Club Atlético Lençoense; VII Cr.\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), ao Club de Voleibol, nesta cidade; VIII- 3.600,00 (treis mil e seiscentos cruzeiros), a Casa da Lavoura para as despesas de aluguel do prédio ocupado;

IX-Cr.\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), ao Curso Preparatório do Ginásio «Geraldo Pereira de Barros»; X-Cr.\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) ao Serviço de Caixa Escolar do Grupo Escolar de Borebi; XI-Cr.\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) ao Serviço de Caixa Escolar do Grupo Escolar de Alfredo Guedes; XII-Cr.\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Posto Policial local; XIII-Cr.\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros), ao H. N. Sra. da Piedade; XIV-Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Hospital Nossa Senhora da Piedade, para os serviços de Ambulância; XV-Cr.\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), ao Sanatório Aimores de Bauru; XVI-Cr.\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ao Parque Sanatorial de Campos do Jordão; XVII-Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para o amparo a Maternidade e Infância do Hospital Nossa Senhora da Piedade; XVIII-Cr.\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para os Indigentes do município; XIX-10.000,00 (Deis mil cruzeiros), a Corporação Musical para retretas Públicas;

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, 10 de Julho de 1952.

(a) Virgilio Capoani  
Prefeito Municipal  
Publicado na Secretária da Prefeitura, em 10 de Julho de 1952.

(a) Evaristo Canova  
Secretario

**Dr. João Paccola Primo**

MÉDICO

**Clínica geral de adultos e crianças -- Cirurgia -- Partos  
Doenças do Ouvido, Nariz e Garganta**

Ex-interno por concurso do Pronto Socorro do Rio de Janeiro — Ex-interno por concurso da Maternidade do Hospital São Francisco de Assis à cargo do Dr. Aguinaga — Ex-interno residente da Casa de Saúde São Jorge (Rio de Janeiro)

Caixa, 35 - Fone, 48 - Lençóis - Paulista - Est. de São Paulo

*Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista*

LEI N.º 104

Virgilio Capoani, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que:

A Câmara Municipal de Lençóis, Paulista, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade:

a — Depois de dois anos de exercício, quando nomeado em virtude de concurso; e

b — Depois de dez anos de exercício nos demais casos.

§ Único — Não adquirirão estabilidade, qualquer que seja o tempo de serviço, o funcionário interino e o nomeado em comissão.

Artigo 2.º — O funcionário que houver adquirido estabilidade só poderá ser demitido em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo.

§ 1.º — A estabilidade não impedirá a demissão do funcionário faltoso, inépto ou incapaz.

§ 2.º — A estabilidade diz

respeito ao serviço público e não ao cargo, ressalvando-se à administração o direito de aproveitar o funcionário em outro cargo, de acordo com suas aptidões.

Artigo 3.º — O funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo será aposentado, compulsoriamente:

a — Quando atingir a idade de 68 anos ou outra inferior que for estabelecida para determinados cargos ou carreiras, tendo em vista a natureza especial de suas atribuições;

b — Quando verificada a sua invalidez para o serviço público;

c — Quando invalido em consequência de acidente ou agressão não provocada, no exercício de suas atribuições, ou doença profissional;

d — Quando atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia que o impeça de se locomover;

e — Quando o seu afastamento se impuzer no interesse do serviço público ou por conveniência do regime; e

f — Quando depois de haver gozado licença para tratamento de saúde, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, for verificado não estar em condições de reassumir o exercício do cargo.

§ 1.º — A aposentadoria dependente de inspeção médica só será decretada depois de verificada a impossibilidade da readaptação do funcionário.

§ 2.º — O laudo da junta médica deverá mencionar a natureza e a sede da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício da função ou para o serviço público em geral.

Artigo 4.º — Poderá ser aposentado, independentemente da inspeção de saúde, a pedido ou ex-offício, o funcionário, ocupante de cargo de provimento efetivo que contar mais de 35 anos de efetivo exercício e for julgado merecedor desse prêmio, pelos bons e leais serviços prestados à administração pública.

Artigo 5.º — O provento da aposentadoria será:

a — Igual ao vencimento ou remuneração da atividade nos casos do artigo anterior e dos itens «c» e «d» do artigo 3.º; e

b — Proporcional ao tempo de serviço, na razão de um trinta avos por ano sobre o vencimento ou remuneração da atividade, nos demais casos.

§ 1.º — A aposentadoria, poderá ser permitida com provento igual ao vencimento ou remuneração da atividade, antes dos 30 anos de efetivo exercício para os funcionários de determinados cargos e carreiras, tendo em vista a natureza especial de suas atribuições.

§ 2.º — O provento da aposentadoria não poderá ser superior ao vencimento ou remuneração da atividade, nem inferior a um terço.

Artigo 6.º — As disposições relativas à aposentadoria aplicam-se ao funcionário em comissão, que contar mais de 15 anos de exercício efetivo e ininterrupto em cargo de provimento dessa natureza, seja ou não ocupante de cargo de provimento efetivo.

Artigo 7.º — O funcionário interino não poderá ser aposentado.

Artigo 8.º — Durante o período do estágio probatório o funcionário

(Conclui na 3.ª página)

**Banco Nacional da Cidade de São Paulo S,A**

FUNDADO EM 1924

Matriz — São Paulo

Rua São Bento n.º 341 — Caixa Postal 1611 e 23 D  
Telefone — 3-4101 (Réde Interna) — End. Telefónico: DUCOR

**Agências Urbanas:**

Capital e Reservas — Cr.\$ 61.600.000,00

BRÁS — Avenida Celso Garcia n.º 503  
CENTRAL — Rua Mareoni n.º 45  
LAPA — Rua Cincinato Pomponet n.º 187  
LUZ — Rua Florêncio de Abreu n.º 757

**Filiais:**

RIO DE JANEIRO — SANTOS — CURITIBA

**Agências:**

Barra Mansa (Est. do Rio) — Botucatu — Cambará (Est. do Paraná)  
Campinas — Cruzeiro — Jaboticabal — Jacareí — Jaú — Lençóis Paulista  
Lorena — Mogi das Cruzes — Mogi Mirim — Paraguaçu Paulista — Pinhal  
Tiracaba — Presidente Prudente — Santa Cruz do Rio Pardo — Santo-  
André — Sertãozinho Taubaté

**Tôdas as Operações Bancárias**

DESCONTO — CAUÇÃO — COBRANÇA — DEPÓSITO — CÂMBIO  
VALORES

Serviço de Cofres de Aluguel na Matriz

CORRESPONDENTES EM TÔDAS AS PRAÇAS DO PAÍS  
E DO EXTERIOR

Agência em Lençóis Paulista à Rua 15 de Novembro, 761  
(Prédio Próprio)



# Cia. Paulista de Força e Luz

AVISO IMPORTANTE

Racionamento de Energia Elétrica

A Companhia Paulista de Força e Luz, devidamente autorizada pelo Departamento de Aguas e Energia Elétrica pelo Ato n.º 7 de 20/6/52, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/6/52, informa que continua em vigor os horários de racionamento estabelecidos para esta localidade, ou seja: Para os SENHORES CONSUMIDORES EM GERAL, desligação NUM MÁXIMO DE 3 HORAS das 8 as 11 horas todas as SEGUNDAS FEIRAS. Os senhores CONSUMIDORES DE FORÇA MOTRIZ deverão manter seus motores desligados das 6 às 23 horas todas as SEGUNDAS FEIRAS e das 18 as 22 horas todos os Sábados.

## Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

LEI N.º 104

(Conclusão da 2.ª página)

cionário so terá direito a aposentadoria, nos casos dos itens «c» e «d» do artigo 3.º.

Artigo 9.º — A aposentadoria, nos casos dos itens «c» e «d» do artigo 3.º precederá, sempre a licença para tratamento de saúde.

Artigo 10.º — O funcionário deverá aguardar em exercício a inspeção de saúde, salvo se estiver licenciado.

§ Unico — Se a junta medica declarar que o funcionário se acha em condições de ser aposentado, sera ele afastado do exercício do cargo a partir da data do respectivo laudo.

Artigo 11.º — O funcionário que se recusar a inspeção médica, quando julgada necessário, será punido com pena de suspensão.

§ Unico — A suspensão cessará no dia em que se realizar a inspeção.

Artigo 12.º — A aposentadoria produzirá efeito a partir da publicação do respectivo decreto.

Artigo 13.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, 10 de Julho de 1952  
(a) Virgilio Capoani  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 10 de julho de 1952.

(a) Evaristo Canova - Secretario

## Bazar Alberto

Informa que está habilitado para atender a quaisquer serviços de rádios e eletricidade em geral.

Técnico Especializado

Rua 15 de Novembro, 513 -  
Tele one 96 — Lençóis Paulista

## Futebol

A. F. Ferroviaria x C. A. Lençoense

Em prosseguimento ao Campeonato Amador do Interior, hoje, a A. A. Ferroviaria da vizinha cidade de Botucatu, visitará Lençóis Paulista, a fim de se defrontar com o C. A. Lençoense.

Dadas às grandes credenciais que reúnem os nossos visitantes nos meios esportivos desta zona, o cotejo desta tarde, vem despertando grande interesse na vida esportiva lençoense e cidades vizinhas.

Os botucatuenses trarão os seus valores, no sentido de levantarem os louros da vitória, porem, os lençoenses por sua vez, estarão a postos, também com todos os seus titulares.

## Requisição de Aguardente

De fontes bem informadas, temos conhecimento que a requisição de aguardente entrará em vigor ainda esta semana.

A medida será extensiva a todo o territorio nacional.

Anunciem, neste Jornal

## Dr. Antonio Tedesco

MÉDICO

Clínica geral - Operações - Partos

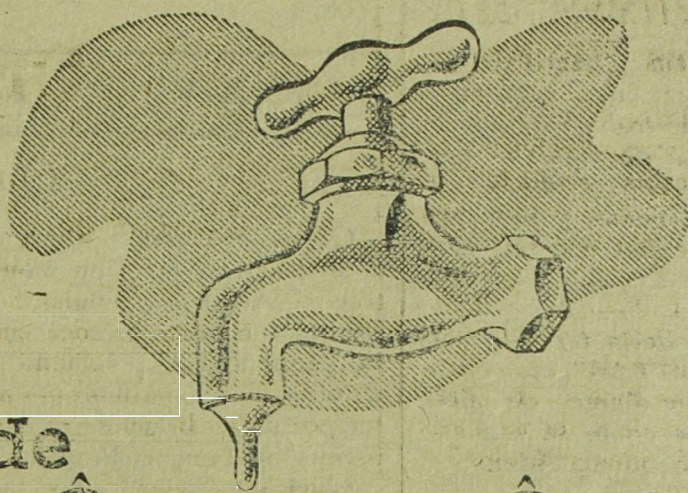
Rua Floriano Peixoto, 345 - LENÇÓIS PAULISTA - Fone, 61

## Dr. José A. de O. Machado

CLINICA GERAL

CIRURGIA-MOLESTIA DE SENHORAS E CRIANÇAS-PARTOS

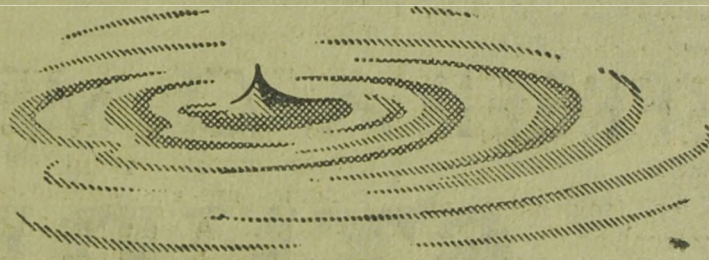
Fone — 1-2-7 — Consultório e Residência, Rua Tibiriça 890



de GOTA em GOTA...

— Quando, em sua casa, o Amigo encontra uma torneira aberta, logo lhe vêm à mente os incômodos da falta d'água e, corre a fecha-la, para que a caixa não se esgote. Tal zelo seria também recomendavel em relação às lâmpadas inutilmente acêsas que, para a minha Companhia, são como torneiras esgotando uma caixa d'água...

— Aparentemente insignificantes, êsses pequenos desperdícios, somados, representam uma enorme parcela de energia que, nesta época de escassez, tem um valor inestimável para a comunidade — diz "Seu" Kilowatt, o criado elétrico.



CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ

## Companhia Paulista de Força e Luz QUEIMADAS

Solicitamos aos srs. fazendeiros e sitiantes a fineza de avisar com antecedência o nosso escritorio mais próximo, quando tiverem que efetuar queimadas em matos, pastos, etc. e cujo fogo possa atingir as nossas linhas elétricas.

Com êsse aviso antecipado, os nossos funcionários poderão tomar, em tempo, as precauções necessárias no sentido de impedir que o fogo possa afetar as referidas linhas, evitando dessa forma interrupções geralmente demoradas no nosso fornecimento de energia elétrica e que acarretam prejuizos e aborrecimentos aos consumidores em geral.

## Praça de Voleibol

Segundo temos conhecimento, a Comissão encarregada da construção da praça de Voleibol, pretende inaugurá-la no fim do corrente mês ou nos primeiros dias de agosto proximo.

Para isso, a Comissão está organizando um interessante programa, figurando, entre outros, importantes pelepas esportivas, para a realização das quais serão convidadas entidades de renome, possivelmente, figurando a de Presidente Prudente.

Assim sendo, os mentores do nosso Voleibol estão de parabens, com o termino dessa belíssima praça esportiva.

Assinem a Coleção Saraiva  
Agente nesta cidade  
Herminio Jacon

## Seja amigo do O E'co Fazendo uma assinatura

## A Nova Igreja Matriz será mesmo inaugurada em Setembro

Como fizemos menção muitas vezes, a nova igreja Matriz será impreterivelmente inaugurada em Setembro proximo.

E continuamos afirmando que durante as festividades estarão presentes o Sr. Getulio Vargas e o sr. Lucas Nogueira Garcez, presidentes da Republica e do Estado respectivamente.

Segundo ainda temos conhecimento, as duas grandes e importantes personalidades politicas chegarão a esta cidade por via aérea.



**Fumaça**

Enlevado em pensamentos, que mia longe, eu, sentado à minha mesa de trabalho, contemplava a fumaça do cigarro, que se desfazia no espaço da sala.

Não tardou muito, porém, que a fumaça desenhasse o seu contorno, tão perfeito como a vejo todos os dias.

Na hora, poderia ter sido impressão minha, entretanto, eu a vi perfeitamente diante de mim, distanciando-se como se estivesse dando-me o último Adeus.

Lisser

**Aniversários**

**FAZEM ANOS:**

Hoje — jovem Aldo Giovannetti; sra. Regina S. Briquesi.

Amanhã — menino Walter Renato Andrade; sr. José Signoreti

Dia 22 — sr. Afonso Placca: jovem Uris Paccola; menino Francisco Stanguini, filho do sr. Angelo Stanguini; srta. Antonieta Vieira; menina Ogary filha do sr. Ermerindo de Oliveira; menina Irene Maria Biral.

Dia 23 — sra. Iracema L. Paccola; srta. Terezinha Stanguini.

Dia 24 — Srta. Adair Simões; menina Hiléa, filha do sr. Mario Paccola; menino Jose Carlos, filho do sr. Henrique Bertolucci; menina Soely, filha do sr. Fran-

**Quem Será?**

Quem será esta senhorita que aqui descrevo mais ou menos os traços? A quem adivinhar, darei um prêmio como brinde, embora de pequeno valor, somente com a intenção de continuar por algum tempo uma brincadeira para as jovens de Lençóis Paulista.

Queiram enviar suas sugestões para o E'co, da seguinte maneira:

Escrevam assim: QUEM SERÁ? e adiante, digam o nome da senhorita que vocês pensam que é.

Em envelope lacrado, está no Jornal o E'co, o nome da senhorita da minha simpatia.

Se mais de um acertar será feito um sorteio, apurando-se dessa forma a carta premiada.

Ela é: Clara, cabelos casta-

cisco Andreoni e de Dna. Elda S. Andreoni; menino Cleber Antonio Jancem Paccola, filho do Dr. João Paccola Primo e de Dna. Alceste Paccola.

Dia 25 — sr. Florindo Coneglian, jovem Benedito Pimentel residente em Ourinhos.

Dia 26 — sr. Olimpio Baccili; sr. Virgílio Frezza; sr. Antonio Breda.

nhos, rosto redondo, bonita, esbelta, elegante, meiga e ao que parece, está firme com seu fan.

**QUEM SERA?**

(Lula)

**Morreu num desastre**

No dia 14 do corrente, às 18 horas aproximadamente, os caminhões de propriedade do sr. Francisco Blanco e Irmãos Rodrigues, no momento de cruzarem o boeiro nas imediações da Fazenda do sr. João Paccola Sobrinho, estrada São Paulo-Mato-Grosso, chocaram-se, resultando séria consequência.

Além dos motoristas, viajava no caminhão dos Irmãos Rodrigues, o jovem Juvenal Salles, o qual regressava da Usina Barra Grande para esta cidade, encontrando morte súbita com o choque havido entre os dois veículos.

Segundo a nossa reportagem o desditado moço era filho de Garça, onde lá reside a sua família e aqui se achava em serviço.

A polícia tendo conhecimento do fato, dirigiu-se ao local, apurando as causas do acidente, abrindo o inquérito.

**CRONICA (João Ninguém)**

**MEDITAÇÃO**

Todas as vidas não são mais que uma só. O que existe, é apenas a humanidade; os homens, esses desaparecem no tempo. A civilização e o progresso subcrevem tôdas as suas obras, e eles vão sendo, aos poucos, esquecidos, deixando algumas vezes seus nomes, como marcos apagados, na história sem fim da própria espécie!

A imortalidade com que tantas almas sonham — sonho de que tantas almas vivem — há de ser sempre a mesma aspiração efêmera que a fantasia sugere aos espíritos cansados do mundo.

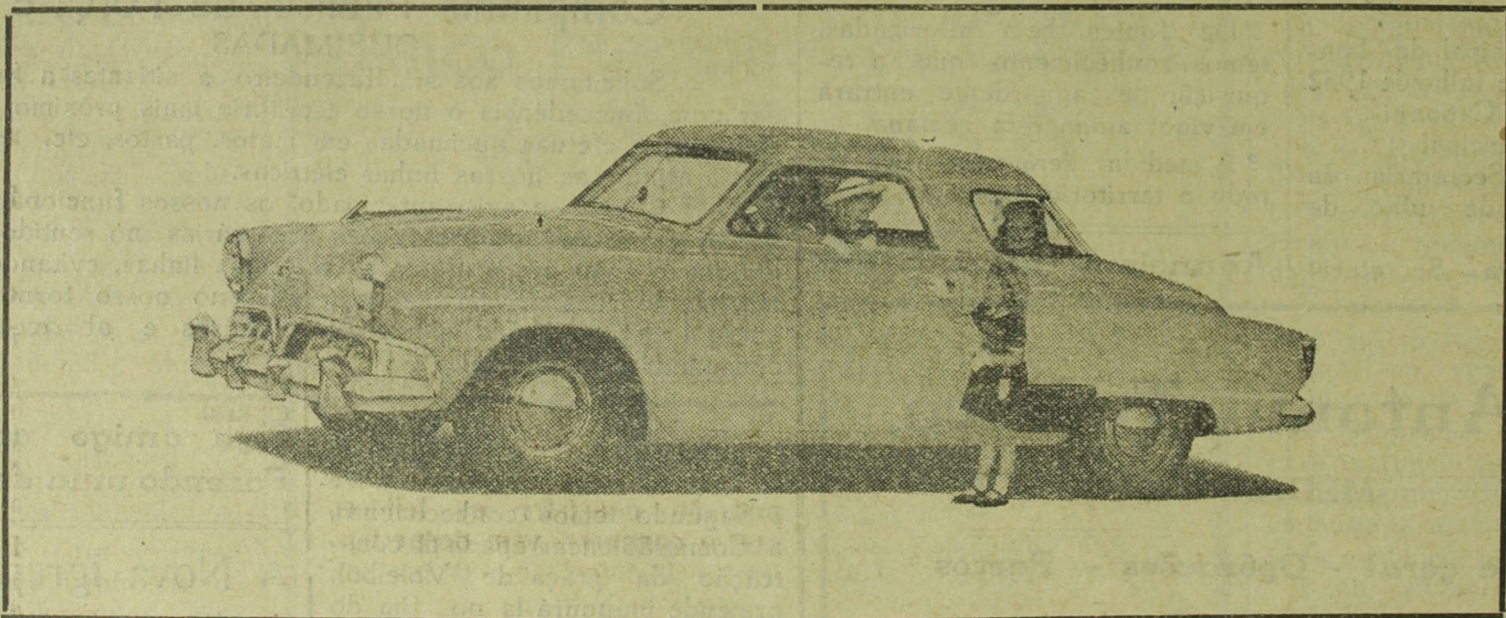
Tôdas as vidas são, portanto, iguais. O que buscamos, é a felicidade, que cada um procura alicerçar conforme as suas concepções. Nessa busca eterna, definem-se as personalidades, e trilham-se os mais diversos caminhos; todavia, esses mesmos caminhos conduzem à suprema igualdade: a Morte!

Contudo, ainda vivemos, e ainda amamos a vida.

É que, nem a glória, nem a fortuna, nem qualquer forma de recompensa, podem premiar melhor do que a própria satisfação de Ser!

**== PREFIRA O MELHOR PREFERINDO ==**

**STUDEBAKER**



**Automóveis, Caminhões e Caminhonetes**

**AOS SRS. FAZENDEIROS**

Are suas terras em qualquer tempo com os afamados TRATORES MASSEY HARRIS em 28 modelos. Arando mesmo em terreno seco, o TRATOR MASSEY HARRIS, demonstra o motivo porque conquistou os 1.ºs prêmios na Exposição Internacional de Toronto (Canadá).

**Completo estoque de Peças Genuínas**

**SERVIÇO ESPECIALIZADO**

Máquinas agrícolas de tração animal — Arados — Cultivador — Plantadeiras — Segadeiras etc. — Motor estacionário com polia 2,3 e 4 H/P — Picador de forragens — Debulhador de milho, manual e com polia

**REVENDEDORES AUTORIZADOS GARRIDO OLIVEIRA & CIA. LTDA.**